

## ATA DE REUNIÃO Nº 07/2024 - PROPLAN

No dia 25 do mês de junho do ano de 2024, às 14h00min, reuniram-se, via meet google, por meio do link: <https://meet.google.com/gfh-indq-rvf>, os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes – Daniel Bartoli de Sousa, Fernando Henrique Cristovan e Marcelo Borges Henrique; Discente Priscila Braga Paiva e a Representante da Sociedade Civil Organizada – Wânia Soares da Silva Carvalho. Justificaram ausência: Técnicas Administrativas em Educação - Cinthia Alencar Pacheco e Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba **PONTO DE PAUTA 1: Informes.** 1. Autoavaliação do curso de Medicina. Trata-se de uma demanda da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd). O Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) não separa os discentes por curso, impossibilitando no momento o curso de Medicina responder aos questionamentos da Autoavaliação por estarem no semestre anterior. Já houve uma conversa com a Secretaria de Informação e Tecnologia (SETi). Aguardando uma resposta. 2. Participação no evento “Sinaes 20 anos” ocorrido nos dias 19 e 20/06/2024, de forma on-line (<https://www.even3.com.br/anais/sinaes20anos/>). Participaram da Mesa abertura os professores Dilvo Ristoff, Claudia Maffini Griboski e Sérgio Roberto Kieling Franco, os quais participaram da estruturação dos SINAES há 20 anos. Na Mesa de encerramento houve a participação da Profa. Simone Horta Andrade e Ulysses Tavares Teixeira, Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, onde exerce o cargo de Diretor de Avaliação da Educação Superior. 3- Roda de conversa durante CONEPE 2024. Reflexão sobre a participação da CPA/UFJ. **PONTO DE PAUTA 2: Autoavaliação Institucional – semestre 2024/1.** Referendo do período de Avaliação proposto entre 17 e 28/06/2024. Com a situação da greve, será necessário solicitar ao comando local acesso às informações atualizadas para o envio dos formulários via Google Forms aos Técnicos Administrativos em Educação, Docentes em Cargo de Gestão, Discentes da Pós-Graduação matriculados em Atividades e Discentes e Docentes dos Programas de Residências. Também foi discutida a necessidade de ampliar a divulgação da avaliação. A Secretaria de Comunicação (Secom) solicitou material informativo para a produção de vídeos, informes, entre outros. **PONTO DE**

**PAUTA 3: Minutas do Estágio probatório e de Progressões/Promoções na carreira do magistério superior.** A CPA/UFJ fez, via três grupos de Whatsapp, um levantamento das Instituições de Ensino Superior (IES) em que a CPA é responsável pela Avaliação dos docentes com o objetivo de avaliações para o estágio probatório e de Progressões/Promoções na carreira do magistério superior. Centro e trinta e quatro (18,0%) públicas e privadas IES responderam, sendo que 21,6% utilizam a Avaliação na CPA na progressão e promoção funcional. A partir desta provocação houve uma reunião com o Prof. Alexandre Flávio Silva de Queiroz, membro da CPA. UFRN, a qual possui o mesmo modelo da UFJ, via módulo do SIGAA. Frente a isto, houve uma reunião com a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Propessoas). Participação da reunião o Prof. Ricardo Mattos (Presidente da CPPD) e as TAEs Simone Rezende do Carmo (Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas) e Glacineia Ribeiro Lemos (Coordenadora de Acompanhamento da Carreira) dentro da DAD (Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento). A reunião ocorreu no dia 24/06 na Propessoas. A equipe da Propessoas entende que a participação da CPA/UFJ deve permanecer e também entendem que a CPA precisa fazer parte desta discussão mais de perto.  **PONTO DE PAUTA 4: Devolutiva das Unidades Acadêmicas e Administrativas sobre o Relatório Final.** Foi apresentado uma proposta de formulário a ser preenchido. A equipe entende que seria interessante montar um modelo previamente preenchido para facilitar o entendimento, assim como, a proposição de uma agenda de conversas para o 2º semestre.  **PONTO DE PAUTA 5: Relato Institucional.** Após a participação e análise da equipe CPA/UFJ, haverá a compilação dos dados pela Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (CPDI). Foram observadas inconsistências nos dados na UFJ. Além disso, os dados não estão transparentes. Já houve a informação desta situação para a Proplan e para a Propessoas. Foi prevista a entrega do Relato Institucional para apreciação da gestão superior na 2ª quinzena de julho. **Outros:** Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARTOLI DE SOUSA, Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA**, em 24/09/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Braga Paiva, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Soares da**



**Silva Carvalho, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES HENRIQUES, Professor do Magistério Superior**, em 29/01/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN, Professor do Magistério Superior**, em 21/03/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0337035** e o código CRC **8E563291**.

---

**Referência:** Processo nº 23854.002664/2022-81

SEI nº 0337035